

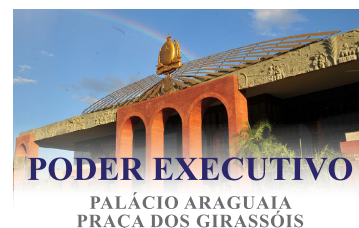


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023 Nº 6247



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Republicada para correção

Altera a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante o disposto no art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação e a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura passam a denominar-se, respectivamente, Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano e Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Art. 2º São criadas na estrutura da Administração Direta do Poder Executivo Estadual a:

I - Secretaria da Mulher;

II - Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais;

III - Secretaria da Pesca e Aquicultura.

Parágrafo único. A estrutura operacional, as atribuições, os cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento, e funções, observando-se valores e símbolos, que integram os órgãos de que tratam este artigo são constantes da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019.

Art. 3º A Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS, de que trata a Lei nº 2.616, de 8 de agosto de 2012, passa a denominar-se Companhia Imobiliária de Participações, Investimento e Parcerias - Tocantins Parcerias.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	11
POLÍCIA MILITAR	12
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	12
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	13
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	22
SECRETARIA DA FAZENDA	22
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	25
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	25
SECRETARIA DA SAÚDE	25
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	27
ADAPEC	28
ATI	29
TOCANTINS PARCERIAS	29
IGEPREV	29
NATURATINS	31
RURALTINS	31
UNITINS	32
TRIBUNAL DE CONTAS	35
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	35
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	38

Art. 4º A Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....

Art. 2º.....

I -

j) Secretaria da Agricultura e Pecuária;
.....

m) Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano;
.....

s) Secretaria da Mulher;

t) Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais;

u) Secretaria da Pesca e Aquicultura;
.....

II -

f) vinculadas à Secretaria da Agricultura e Pecuária:
.....

h) vinculadas à Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano:

1. Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR;

2. Agência Tocantinense de Saneamento - ATS;

3. Companhia Imobiliária de Participações, Investimento e Parcerias - Tocantins Parcerias;

4. Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO;

5. Companhia de Gás do Tocantins - TOCANTINSGÁS;

i) a Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, vinculada à Secretaria do Planejamento e Orçamento.

.....

Art.16.....

I -

b)

10. Promover o diálogo institucional visando à integração entre os diversos atores públicos e privados na estruturação das políticas públicas e à execução eficiente e transparente de ações e serviços ofertados à população.

.....

X - da Secretaria da Agricultura e Pecuária;

a) planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais relativas:

1. ao fomento das atividades e das pesquisas de agricultura, pecuária, silvicultura, apicultura, fruticultura e abastecimento, abrangendo a experimentação, produção, armazenagem e comercialização de produtos;

2. à vigilância e à defesa sanitária animal e vegetal;

3. à padronização e à inspeção de produtos vegetais e animais e dos insumos agropecuários;

4. ao cooperativismo e ao associativismo rural;

5. à assistência técnica e à extensão rural;

6. ao apoio ao empresário e investidor rural;

b) realizar o acompanhamento meteorológico e climatológico do Estado;

c) captar e difundir tecnologias nas áreas da agropecuária;

d) normatizar e controlar a qualidade dos produtos agropecuários;

e) prestar a informação agrícola;

f) gerir o aproveitamento hidroagrícola em conjunto com a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a AGETO;

g) acompanhar os processos de classificação e inspeção de produtos e derivados animais e vegetais;

h) proteger, conservar e realizar o manejo do solo, com vistas ao melhoramento do processo produtivo agrícola e pecuário, em nível experimental;

i) promover e coordenar as políticas de municipalização do planejamento agropecuário;

j) fomentar a produção e a comercialização de produtos típicos regionais, relacionados à agricultura;

k) formular, coordenar e implementar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável do agronegócio e da agricultura familiar;

l) coordenar e executar, diretamente, supletivamente ou em cooperação com outras instituições públicas ou privadas, as políticas de desenvolvimento sustentável para a produção de bens e serviços relativos às áreas de atuação do órgão;

m) acompanhar e promover, no Estado, o atendimento à política agrícola do Governo Federal;

n) promover e acompanhar ações relacionadas à conservação do solo e da água;

o) promover e incentivar, com vistas ao desenvolvimento do agronegócio:

1. estudos socioeconômicos e ambientais;

2. pesquisas e experimentações;

p) realizar análise de conjunturas econômicas do agronegócio no Estado, organizando e mantendo atualizado um banco de dados desses setores;

q) incentivar a modernização do setor rural, observando-se as diretrizes de preservação ambiental;

r) promover a socialização de conhecimentos técnicos no meio rural;

s) manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, a fim de obter cooperação técnica e financeira, objetivando o desenvolvimento sustentável da atividade agropecuária;

t) realizar o Zoneamento Agrícola do Estado;

u) formular e conduzir a política estadual de irrigação, em conjunto com órgãos que desenvolvam atividades correlacionadas.

.....

XIII - da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano:

a) propor e executar as políticas de desenvolvimento urbano e setoriais de mobilidade e acessibilidade urbana, considerando a articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e as organizações não governamentais, tendo em vista a execução de ações e programas de urbanização, mobilidade e acessibilidade urbana e de desenvolvimento urbano local, regional, integrado e sustentável;

b) implantar e monitorar os indicadores de desenvolvimento urbano, observadas as normas vigentes;

c) celebrar com instituições de pesquisa, universidades, empresas de construção civil, outras instituições de ensino superior e organizações sociais, acordos relativos ao desenvolvimento urbano e habitação;

d) propor políticas de subsídio ao transporte urbano;

e) conduzir e coordenar ações, programas e projetos com vistas:

1. à integração inter-regional, definindo mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações;

2. ao fortalecimento da rede de cidades;

f) propor políticas de ordenamento e ocupação de áreas urbanas e a legislação disciplinadora da matéria;

g) propor programas e ações de impacto regional;

h) prestar assistência técnica aos municípios nas matérias relacionadas às políticas urbanas estimulando a criação de consórcios públicos;

i) elaborar planos de desenvolvimento regional em conjunto com a Secretaria do Planejamento e Orçamento;

j) apoiar os municípios na elaboração de estudos, planos e projetos;



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

k) propor, coordenar e implementar políticas, ações e projetos com vistas ao ordenamento das regiões metropolitanas e administrativas do Estado e dos aglomerados urbanos;

l) combater as desigualdades sociais, por meio da transformação das cidades do Estado em espaços mais humanizados, ampliando o acesso da população à moradia;

m) implantar e monitorar os indicadores de desenvolvimento urbano;

n) implementar políticas de habitação e de pesquisas tecnológicas concernentes à habitação popular;

o) implantar e monitorar os indicadores do *déficit* habitacional do Estado em conformidade com os acordos e agendas nacionais e internacionais;

p) articular com órgãos e entidades, públicos e privados, nacionais e internacionais, para fomentar as iniciativas que tenham por finalidade o aprimoramento tecnológico da habitação popular e a redução de seus custos;

q) desenvolver e executar programas projetos e empreendimentos habitacionais, inclusive no meio rural;

r) firmar instrumentos jurídicos com os municípios, Organizações da Sociedade Civil - OSC, instituições e empresas privadas, a fim de atender, por meio de programas de cartas de crédito, as necessidades de habitação de grupos sociais específicos, que tenham no associativismo modalidade de aquisição da casa própria;

s) celebrar instrumentos jurídicos com instituições de pesquisa, universidades, empresas de construção civil, outras instituições de ensino superior e organizações sociais, relativos à habitação;

t) captar recursos, celebrar instrumentos jurídicos e promover a articulação entre os órgãos e entidades estaduais, federais, municipais, internacionais e privados para implementação das políticas de competência;

u) solicitar desapropriações na área habitacional, em razão de utilidade pública, ou de interesse social;

v) promover o mapeamento das cidades, identificando as necessidades da regularização fundiária urbana, em parceria com os municípios;

w) promover a atividade de regularização fundiária sustentável em áreas urbanas e de empreendimentos construídos pelo Estado do Tocantins.

x) criar e implantar programas de:

1. moradia, com a finalidade de integrá-los às diretrizes de desenvolvimento econômico do Estado; e

2. reforma, ampliação e construção de unidades habitacionais, por meio de financiamentos, alienações, autogestão e outros mecanismos que envolvam a comunidade.

.....
.....

XV - da Secretaria da Cidadania e Justiça:

a) proceder ao planejamento, à coordenação e à administração da política penitenciária estadual e da política do sistema socioeducativo;

b) executar ações inseridas nas políticas públicas para as áreas de justiça, direitos humanos e promoção da cidadania, especialmente as voltadas à promoção as pessoas com deficiência, dos idosos, bem como a grupos de pessoas vulneráveis;

c) formular e acompanhar a execução da política voltada para a promoção e prevenção ao uso de drogas, bem como para atendimento a usuários e familiares;

d) combater a todas as formas de violência, preconceito, discriminação e intolerância;

e) promover ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas, ao trabalho escravo e à prática de tortura, bem como de proteção aos defensores de direitos humanos, a vítimas e testemunhas;

f) planejar e executar as políticas e diretrizes destinadas a promover a educação, informação e capacitação para a ação efetiva quanto à redução do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas;

g) planejar, coordenar e administrar a política de defesa do consumidor e educação sobre o consumo.

h) coordenar as ações de fortalecimento das instâncias de participação e deliberação das políticas na área de sua competência;

i) elaborar, normatizar, orientar, acompanhar, avaliar e supervisionar os planos, programas e projetos relativos à sua área de atuação;

j) promover, em articulação com as diversas esferas de governo, setor privado e organizações não-governamentais, ações, programas e medidas voltadas a proteção e promoção dos direitos do idoso, e das pessoas com deficiência;

k) exercer outras atividades correlatas.

.....

XIX - Secretaria da Mulher:

a) formular, coordenar e articular políticas voltadas a garantia de direitos, à proteção, ao acolhimento, à eliminação de todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres;

b) desenvolver, implementar, monitorar políticas e programas temáticos nas áreas de educação, trabalho, cultura, saúde, autonomia econômica e participação política, que considerem as mulheres em sua diversidade, com vistas à promoção da igualdade;

c) acompanhar a implementação de legislação de ação afirmativa e o cumprimento de acordos, tratados, convenções e planos de ações sobre a promoção da igualdade entre mulheres e homens e do combate à discriminação;

d) estabelecer canais de comunicação com os cidadãos para receber consultas, denúncias e prestar informações;

e) articular a formalização de instrumentos jurídicos com instituições públicas e privadas e organizações não governamentais, nacionais e que fomentem o fortalecimento a efetividade de políticas públicas para a mulher;

XX - Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais:

a) propor diretrizes para a política estadual de proteção aos povos originários e tradicionais no Estado do Tocantins;

b) propor projetos que visem à implementação da política estadual de proteção aos povos originários e tradicionais, de ações nas áreas de saúde, educação, cultura, saneamento, habitação e agricultura, entre outras;

c) articular ações mediadoras, visando à solução dos conflitos sociais que envolvam os povos originários e tradicionais;

d) promover e apoiar eventos relacionados com os seus objetivos, incluída a interação cultural, social, econômica e política dos povos originários e tradicionais no contexto social do Estado;

e) manter intercâmbio e cooperação com entidades e instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, visando ao reconhecimento, à defesa, à promoção e à divulgação das culturas e direitos dos povos originários e tradicionais;

f) fomentar, promover e apoiar ações, atividades, eventos e parcerias, com vistas ao fortalecimento da cultura dos povos originários e tradicionais;

g) acompanhar a execução dos convênios voltados ao desenvolvimento de ações de proteção aos povos originários e tradicionais;

h) acompanhar a execução da implementação dos projetos que integram a política estadual de proteção aos povos originários e tradicionais;

i) exercer outras atividades correlatas.

XXI - da Secretaria da Pesca e Aquicultura:

a) planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais relativas:

1. ao fomento das atividades e das pesquisas da pesca e aquicultura, abrangendo a experimentação, produção, armazenagem e comercialização de produtos;

2. ao cooperativismo e ao associativismo rural;

b) captar e difundir tecnologias nas áreas da piscicultura, pesca e aquicultura;

c) normatizar e controlar a qualidade dos produtos da pesca e aquicultura;

d) acompanhar os processos de classificação e inspeção de produtos e derivados da pesca e aquicultura;

e) promover e coordenar as políticas de municipalização do planejamento da pesca e da aquicultura;

f) formular, coordenar e implementar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura;

g) coordenar e executar, diretamente, supletivamente ou em cooperação com outras instituições públicas ou privadas, as políticas de desenvolvimento sustentável para a produção de bens e serviços relativos às áreas de atuação do órgão;

h) realizar análise de conjunturas econômicas do setor de pesca e da aquicultura, organizando e mantendo atualizado um banco de dados;

i) incentivar a modernização do setor de pesca e da aquicultura, observando-se as diretrizes de preservação ambiental;

j) manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, a fim de obter cooperação técnica e financeira, objetivando o desenvolvimento sustentável da atividade de pesca e da aquicultura;

k) promover e incentivar, com vistas ao desenvolvimento da piscicultura e aquicultura, estudos socioeconômicos e ambientais, pesquisas e experimentações;

l) promover a socialização de conhecimentos técnicos no meio rural e da piscicultura;

Parágrafo Único

I - Companhia Imobiliária de Participações, Investimento e Parcerias - Tocantins Parcerias, art. 3º da Lei 2.616, de 8 de agosto de 2012;

Art. 18.

§1º Os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete do Governador, níveis de I a V, bem como os denominados de Assessor Especial Técnico I, II, III, IV, V, VI e VII e de Assessor Comissionado - CA, níveis de I a V, diretamente integrados à Secretaria da Administração, constantes do Anexo II a esta Lei, podem ser redistribuídos às entidades ou a outros órgãos, consoante a necessidade de mão de obra específica das unidades operacionais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

Art. 19.

Parágrafo único.

II - à Tocantins Parcerias, cujo regime de pessoal é o previsto na legislação trabalhista e nas normas acidentárias, nos termos do art. 11 da Lei nº 2.616, de 8 de agosto de 2012;

....." (NR)

Art. 5º Os Anexos I, II e III da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos I, II e III a esta Medida Provisória.

Parágrafo Único. São acrescentadas as Funções Comissionadas Especiais da Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura à Tabela IV do Anexo IV da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, nos termos do Anexo IV a esta Medida Provisória.

Art. 6º O art. 2º da Lei nº 2.732, de 4 de junho de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....

XI - realizar os procedimentos licitatórios necessários à contratação de empresas para execução de obras ou de serviços de engenharia de interesse dos órgãos que compõem a estrutura do Poder Executivo Estadual;

XII - efetivar os procedimentos licitatórios que visem promover permissão, autorização, concessão ou alienação pública, conforme o caso;

XIII - executar certames licitatórios visando à aquisição de bens, obras e serviços, inclusive de engenharia, para o desempenho de suas atividades;

XIV - efetuar, quando demandada pelos demais órgãos estaduais, a realização de projetos e orçamentos de obras públicas ou de serviços de engenharia;

XV - realizar a fiscalização da execução contratual relativos a fornecimento de bens, obras e serviços, inclusive de engenharia, quando solicitada.

XVI - administrar, executar, manter e fiscalizar obras públicas de infraestrutura;

XVII - promover a execução de obras e serviços de engenharia decorrentes de acordos e convênios;" (NR)

Art. 7º Fica autorizado:

I - criar, remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações consignadas na Lei Orçamentária - LOA, mantendo-se:

a) o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso;

b) a classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação, em seu menor nível, inclusive os programas, títulos, descritores, as metas e os objetivos;

II - abrir crédito adicional especial, por meio de Decreto, destinado à implantação e manutenção das Secretarias da Mulher, dos Povos Originários e Tradicionais e da Pesca e Aquicultura.

III - implementar objetivos, indicadores, metas e ações.

Art. 8º São exonerados os atuais ocupantes dos cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento da estrutura da ora renomeada Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Art. 9º São mantidos os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão de direção, chefia e assessoramento que, pertencentes à então Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura e da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, passam, na conformidade do disposto no Anexo II desta Medida Provisória, a integrar a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária e da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, desde que preservados a mesma denominação, o quantitativo e o símbolo outrora descritos, respectivamente, na tabelas do item 9 do inciso I e item 13 do inciso II do Anexo II da Lei 3.421, de 8 de março de 2019.

Art. 10 Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.
“ANEXO I À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

I - Governadoria:

- a) Secretaria Executiva da Governadoria;
b) Casa Civil;
c) Casa Militar;
d) Controladoria-Geral do Estado;
e) Secretaria da Comunicação;
f) Secretaria de Parcerias e Investimentos;
II - Procuradoria-Geral do Estado;
III - Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO;
IV - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;
V - Secretaria da Fazenda;
VI - Secretaria da Administração;
VII - Secretaria da Saúde;
VIII - Secretaria da Educação;
IX - Secretaria da Segurança Pública;
X - Secretaria da Agricultura e Pecuária;
XI - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços;
XII - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
XIII - Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano;
XIV - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
XV - Secretaria da Cidadania e Justiça;
XVI - Secretaria do Planejamento e Orçamento;
XVII - Secretaria dos Esportes e Juventude;
XVIII - Secretaria da Cultura e Turismo;
XIX - Secretaria da Mulher;
XX - Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais;
XXI - Secretaria da Pesca e Aquicultura.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- I - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS;
II - Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO;
III - Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM;
IV - Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO;
V - Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO;
VI - Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR;
VII - Agência Tocantinense de Saneamento - ATS;
VIII - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;
IX - Companhia de Gás do Tocantins - TOCANTINSGÁS;
X - Companhia Imobiliária de Participações, Investimento e Parcerias - Tocantins Parcerias;
XI - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO;
XII - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT;
XIII - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS;
XIV - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS;
XV - Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS;
XVI - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
XVII - Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS;
XVIII - Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.” (NR)

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.
“ANEXO II À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - GOVERNADORIA

1.1 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário da Governadoria	Secretário da Governadoria	DAS-1	1
Secretaria Executiva da Governadoria	Secretário Executivo da Governadoria	DAS-2	1
Chefia de Gabinete da Governadoria	Chefe de Gabinete	DAS-2	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Diretoria de Comunicação	Diretor de Comunicação	DAS-4	1
Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	DAI-2	1
Chefia de Cerimonial	Chefe de Cerimonial	DAS-3	1
Assessoria de Cerimonial	Assessor de Cerimonial	DAI-1	1
Diretoria de Eventos	Diretor de Eventos	DAS-4	1
Assessoria de Eventos	Assessor de Eventos	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Finanças	Diretor de Finanças	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Orçamentária Financeira	Gerente de Execução Orçamentária Financeira	DAI-1	1
b) Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Pessoas	Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
Assessoria de Gestão de Pessoas	Assessor de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Diretoria de Administração do Palácio	Diretor de Administração do Palácio	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Compras	Gerente de Compras	DAI-1	1
c) Gerência da Unidade Receptiva do Cantão	Gerente da Unidade Receptiva do Cantão	DAI-1	1
Diretoria Operacional do Palácio	Diretor Operacional do Palácio	DAS-4	1
Assessoria Operacional do Palácio	Assessor Operacional do Palácio	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento e Convenio	Diretor de Planejamento e Convenio	DAS-4	1
Assessoria de Planejamento e Convenio	Assessor de Planejamento e Convenio	DAI-1	1
Diretoria de Transporte	Diretor de Transporte	DAS-4	1
Assessoria de Transporte	Assessor de Transporte	DAI-2	1
Diretoria de Serviço Aéreo	Diretor de Serviço Aéreo	DAS-4	1
Assessoria de Serviços Aéreo	Assessor de Serviços Aéreo	DAI-1	1
Assessoria Especial do Gabinete do Governador I	Assessor Especial do Gabinete do Governador I	DAS-2	8
Assessoria Especial do Gabinete do Governador II	Assessor Especial do Gabinete do Governador II	DAS-3	9
Assessoria Especial do Gabinete do Governador III	Assessor Especial do Gabinete do Governador III	DAS-4	24
Assessoria Especial do Gabinete do Governador IV	Assessor Especial do Gabinete do Governador IV	DAS-5	24
Assessoria Especial do Gabinete do Governador V	Assessor Especial do Gabinete do Governador V	DAS-6	24
Assessoria Especial Técnica I	Assessor Especial Técnico I	DAI-1	2
Assessoria Especial Técnica II	Assessor Especial Técnico II	DAI-2	8
Assessoria do Gabinete III	Assessor do Gabinete III	DAI-1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	16

Chefia de Gabinete do Governador	Chefe de Gabinete do Governador	DAS-1	1
Secretaria Particular do Governador	Secretário Particular do Governador	DAS-1	1
Assessoria Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	DAS-2	1
Assessoria de Relações Públicas	Assessor de Relações Públicas	DAS-4	1
Chefia de Gabinete do Vice-Governador	Chefe de Gabinete do Vice-Governador	DAS-2	1
Assessoria Especial do Vice-Governador	Assessor Especial do Vice-Governador	DAS-2	2
Secretaria Particular do Vice-Governador	Secretário Particular do Vice-Governador	DAS-2	1
Assessoria Especial do Vice-Governador I	Assessor Especial do Vice-Governador I	DAS-4	4
Assessoria Especial do Vice-Governador II	Assessor Especial do Vice-Governador II	DAS-5	4
Assessoria Especial Técnica I	Assessor Especial Técnico I	DAI-1	2
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	2
Secretaria Extraordinária de Ações Governamentais e Parcerias Público-Privadas	Secretário Extraordinário de Ações Governamentais e Parcerias Público-Privadas	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas	Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Participações Sociais e Políticas de Governo	Secretário Extraordinário de Participações Sociais e Políticas de Governo	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Políticas de Governo Descentralizadas	Secretário Extraordinário de Políticas de Governo Descentralizadas	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Assuntos Institucionais	Secretário Extraordinário de Assuntos Institucionais	DAS-1	1
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais	Assessor Especial de Assuntos Institucionais	DAS2	1
Assessoria de Assuntos Institucionais	Assessoria de Assuntos Institucionais	DAS-3	1
Secretaria Extraordinária de Representação em Brasília	Secretário Extraordinário de Representação em Brasília	DAS-1	1
Assessoria Especial de Representação em Brasília	Assessor Especial de Representação em Brasília	DAS-2	2
Assessoria de Representação em Brasília I	Assessor de Representação em Brasília I	DAS-3	1

1.2 - CASA CIVIL

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário-Chefe	Secretário-Chefe	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-3	1
Gerência de Protocolo e Arquivo	Gerente de Protocolo e Arquivo	DAI-1	1
Assessoria de Governança e Gestão Estratégica I	Assessor de Governança e Gestão Estratégica I	DAS-3	1
Assessoria de Governança e Gestão Estratégica II	Assessor de Governança e Gestão Estratégica II	DAS-4	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	Diretor de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	DAS-4	1
Gerência de Administração e Finanças	Gerente de Administração e Finanças	DAI-1	1
Gerência de Tecnologia e Modernização	Gerente de Tecnologia e Modernização	DAI-1	1
Superintendência para Assuntos Legislativos	Superintendente para Assuntos Legislativos	DAS-3	1
a) Assessoria de Acompanhamento Legislativo	Assessor de Acompanhamento Legislativo	DAI-1	1
b) Assessoria de Redação e Gestão Documental	Assessoria de Redação e Gestão Documental	DAI-1	1
c) Assessoria Técnica Especializada II	Assessor Técnico Especializado II	DAI-1	2
Diretoria dos Atos Oficiais	Diretor dos Atos Oficiais	DAS-4	1
Assessoria de Produção de Atos	Assessor de Produção de Atos	DAI-1	4
Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos	Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica Legislativa I	Assessor Jurídico Legislativo I	DAS-5	1
b) Assessoria Jurídica Administrativa I	Assessor Jurídico Administrativo I	DAS-5	1
c) Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	4
Diretoria do Diário Oficial do Estado	Diretor do Diário Oficial do Estado	DAS-4	1
Assessoria de Publicação e Diagramação	Assessoria de Publicação e Diagramação	DAS-5	1
a) Assessoria de Publicação	Assessor de Publicação	DAI-1	2
b) Assessoria de Diagramação	Assessor de Diagramação	DAI-1	1

5 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMB	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica em Carreiras Públicas	Assessor Técnico em Carreiras Públicas	DAS-4	1
Assessoria de Relações Institucionais	Assessor de Relações Institucionais	DAS-4	1
Assessoria de Normalização	Assessor de Normalização	DAS-4	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Contratos	Gerente de Gestão de Contratos	DAI-1	1
Diretoria de Logística e Compras Corporativas	Diretor de Logística e Compras Corporativas	DAS-4	1
Gerência de Logística e Estudos Técnicos	Gerente de Logística e Estudos Técnicos	DAI-1	1
Gerência de Compras Corporativas	Gerente de Compras Corporativas	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Transporte do Poder Executivo	Diretor de Gestão de Transporte do Poder Executivo	DAS-4	1
Gerência de Gestão de Abastecimento	Gerente de Gestão de Abastecimento	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Manutenção	Gerente de Gestão de Manutenção	DAI-1	1
Gerência da Central de Veículos	Gerente da Central de Veículos	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Patrimonial	Diretor de Gestão Patrimonial	DAS-4	1
Gerência de Apoio Técnico e Prestação de Contas	Gerente de Apoio Técnico e Prestação de Contas	DAI-1	1

Gerência de Patrimônio Mobiliário e Semoventes	Gerente de Patrimônio Mobiliário e Semoventes	DAI-1	1
Gerência de Patrimônio Imobiliário	Gerente de Patrimônio Imobiliário	DAI-1	1
Gerência de Gestão Central de Materiais e do Almoxarifado	Gerente de Gestão Central de Materiais e do Almoxarifado	DAI-1	1
Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção	Diretor de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção	DAS-4	1
Diretoria de Gestão de Capacitação Continuada	Diretor de Gestão de Capacitação Continuada	DAS-4	1
Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento	Diretor de Gestão da Folha de Pagamento	DAS-4	1
Gerência de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento	Gerente de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Gerência de Consignação em Folha de Pagamento	Gerente de Consignação em Folha de Pagamento	DAI-1	1
Gerência de Apoio Técnico da Folha de Pagamento	Gerente de Apoio Técnico da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Gerência de Controle Financeiro da Folha de Pagamento	Gerente de Controle Financeiro da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Funcional	Diretor de Gestão Funcional	DAS-4	1
Gerência de Provimento e Lotação	Gerente de Provimento e Lotação	DAI-1	1
Gerência de Informação Funcional	Gerente de Informação Funcional	DAI-1	1
Gerência de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional	Gerente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Documentos Funcionais	Gerente de Gestão de Documentos Funcionais	DAI-1	1
Gerência de Direitos Funcionais	Gerente de Direitos Funcionais	DAI-1	1
Superintendência de Benefícios e Atendimento ao Cidadão	Superintendente de Benefícios e Atendimento ao Cidadão	DAS-3	1
Diretoria da Junta Médica Oficial do Estado	Diretor da Junta Médica Oficial do Estado	DAS-4	1
Gerência de Administração da Junta Médica	Gerente de Administração da Junta Médica	DAI-1	1
Gerência de Suporte à Perícia Médica	Gerente de Suporte à Perícia Médica	DAI-1	1
Diretoria de Gestão do Plano de Assistência em Saúde	Diretor de Gestão do Plano de Assistência em Saúde	DAS-4	1
Gerência de Cadastro e Assistência ao Segurado	Gerente de Cadastro e Assistência ao Segurado	DAI-1	1
Gerência de Controle e Auditoria	Gerente de Controle e Auditoria	DAI-1	1
Gerência de Administração e Finanças	Gerente de Administração e Finanças	DAI-1	1
Diretoria da Unidade de Atendimento de Araguaína	Diretor da Unidade de Atendimento de Araguaína	DAS-4	1
Diretoria da Unidade de Atendimento de Gurupi	Diretor da Unidade de Atendimento de Gurupi	DAS-4	1
Assessoria Especial Técnica I	Assessor Especial Técnico I	DAS-2	7
Assessoria Especial Técnica II	Assessor Especial Técnico II	DAS-3	11
Assessoria Especial Técnica III	Assessor Especial Técnico III	DAS-4	15
Assessoria Especial Técnica IV	Assessor Especial Técnico IV	DAS-5	20
Assessoria Especial Técnica V	Assessor Especial Técnico V	DAS-6	33
Assessoria Especial Técnica VI	Assessor Especial Técnico VI	DAI-1	11
Assessoria Especial Técnica VII	Assessor Especial Técnico VII	DAI-2	8
Assessor Comissionado I	Assessor Comissionado I	CA-1	188
Assessor Comissionado II	Assessor Comissionado II	CA-2	242
Assessor Comissionado III	Assessor Comissionado III	CA-3	299
Assessor Comissionado IV	Assessor Comissionado IV	CA-4	260
Assessor Comissionado V	Assessor Comissionado V	CA-5	238

6 - SECRETARIA DA SAÚDE

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMB	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Diretoria de Comunicação	Diretor de Comunicação	DAS-4	1
a) Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	DAI-2	2
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-3	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	2
Secretaria do Conselho Estadual de Saúde	Secretário do Conselho Estadual de Saúde	DAI-1	1
Secretaria da Comissão Intergestora Bipartite - CIB	Secretário da Comissão Intergestora Bipartite - CIB	DAI-1	1
Ouvidoria do SUS	Ouvidor do SUS	DAI-1	1
Auditoria do SUS	Auditor do SUS	DAS-4	1
Corregedoria da Saúde	Corregedor da Saúde	DAI-1	1
Defensoria Dativa	Defensor Dativo	DAI-1	1
Supervisão de Cartório	Supervisor de Cartório	DAI-2	1
Presidência de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Presidente de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-1	2
Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-2	4
Presidência de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	Presidente de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	DAI-1	1
Membro de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	Membro de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	DAI-2	2
Superintendência de Assuntos Jurídicos	Superintendente de Assuntos Jurídicos	DAS-3	1
Diretoria de Análises de Contratos e Convênios	Diretor de Análises de Contratos e Convênios	DAS-4	1
Diretoria de Contencioso	Diretor de Contencioso	DAS-4	1
a) Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais	Gerente do Núcleo de Demandas Judiciais	DAI-1	1
b) Gerência de Procedimentos Administrativos e Judiciais	Gerente de Procedimentos Administrativos e Judiciais	DAI-1	1
Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	Superintendente de Gestão e Acompanhamento Estratégico	DAS-3	1
Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS	Diretor de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS	DAS-4	1
Diretoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde	Diretor de Desenvolvimento e Políticas de Saúde	DAS-4	1
Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde	Superintendente Executivo do Fundo Estadual de Saúde	DAS-3	1
Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira	Diretor de Execução Orçamentária e Financeira	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Orçamentária	Gerente de Execução Orçamentária	DAI-1	1
b) Gerência de Execução Financeira	Gerente de Execução Financeira	DAI-1	1
Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS	Diretor de Gestão dos Recursos do SUS	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais	Gerente de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais	DAI-1	1
b) Gerência de Transferências Fundo a Fundo	Gerente de Transferências Fundo a Fundo	DAI-1	1

Diretoria de Contabilidade	Diretor de Contabilidade	DAS-4	1
a) Gerência de Prestação de Contas	Gerente de Prestação de Contas	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação e Controle	Gerente de Avaliação e Controle	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde	Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde	DAS-3	1
Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes	Diretor da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes	DAS-4	1
a) Gerência de Educação Permanente do SUS	Gerente de Educação Permanente do SUS	DAI-1	1
b) Gerência de Ciência e Inovação em Saúde	Gerente de Ciência e Inovação em Saúde	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes	Gerente de Gestão da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Profissional	Diretor de Gestão Profissional	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
b) Gerência de Folha de Pagamento e Controle	Gerente de Folha de Pagamento e Controle	DAI-1	1
Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde	Diretor de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde	DAS-4	1
a) Gerência de Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho na Saúde	Gerente de Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho na Saúde	DAI-1	1
b) Gerência de Regulação do Trabalho	Gerente de Regulação do Trabalho	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Administrativa	Superintendente de Gestão Administrativa	DAS-3	1
a) Gerência de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS	Gerente de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS	DAI-1	1
Diretoria de Serviços Administrativos Gerais	Diretor de Serviços Administrativos Gerais	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Gerente de Transporte	DAI-1	1
c) Gerência de Patrimônio	Gerente de Patrimônio	DAI-1	1
Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde	Diretor de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção, Reforma e Construção	Gerente de Manutenção, Reforma e Construção	DAI-1	1
b) Gerência de Estudos e Projetos	Gerente de Estudos e Projetos	DAI-1	1
Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística	Superintendente de Aquisição e Estratégias de Logística	DAS-3	1
Diretoria de Suprimentos Hospitalares	Diretor de Suprimentos Hospitalares	DAS-4	1
Diretoria do Centro de Distribuição - CD	Diretor do Centro de Distribuição - CD	DAS-4	1
a) Gerência de Controle de Estoques	Gerente de Controle de Estoques	DAI-1	1
Diretoria de Compras	Diretor de Compras	DAS-4	1
a) Gerência de Cotação	Gerente de Cotação	DAI-1	1
Diretoria de Monitoramento de Contratos	Diretor de Monitoramento de Contratos	DAS-4	1
Superintendência da Central de Licitação	Superintendente da Central de Licitação	DAS-3	1
a) Gerência de Pregões	Gerente de Pregões	DAI-1	4
Superintendência de Vigilância em Saúde	Superintendente de Vigilância em Saúde	DAS-3	1
Diretoria de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde	Diretor de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde	DAS-4	1
a) Gerência de Informação de Vigilância em Saúde	Gerente de Informação de Vigilância em Saúde	DAI-1	1
b) Gerência de Sala de Situação de Saúde	Gerente de Sala de Situação de Saúde	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde	Gerente de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde	DAI-1	1
d) Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO	Gerente do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância Sanitária	Diretor de Vigilância Sanitária	DAS-4	1
a) Gerência de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde	Gerente de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde	DAI-1	1
b) Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde	Gerente de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde	DAI-1	1
c) Gerência de Licenciamento, Regulação Sanitária e Descentralização	Gerente de Licenciamento, Regulação Sanitária e Descentralização	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis	Diretor de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis	DAS-4	1
a) Gerência de Doenças Transmissíveis	Gerente de Doenças Transmissíveis	DAI-1	1
b) Gerência de Imunização	Gerente de Imunização	DAI-1	1
c) Gerência de Promoção à Saúde e Agravos Não-Transmissíveis	Gerente de Promoção à Saúde e Agravos Não-Transmissíveis	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância das Doenças Vetoriais e Zoonoses	Diretor de Vigilância das Doenças Vetoriais e Zoonoses	DAS-4	1
a) Gerência de Laboratório de Entomologia	Gerente de Laboratório de Entomologia	DAI-1	1
b) Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Tropicais Negligenciadas	Gerente de Vigilância e Controle de Doenças Tropicais Negligenciadas	DAI-1	1
c) Gerência de Vigilância das Arboviroses	Gerente de Vigilância das Arboviroses	DAI-1	1
Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador	Diretor de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador	DAS-4	1
a) Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental	Gerente de Vigilância em Saúde Ambiental	DAI-1	1
b) Gerência de Saúde do Trabalhador	Gerente de Saúde do Trabalhador	DAI-1	1
Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-TO	Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-TO	DAS-4	1
a) Gerência Administrativa do LACEN-TO	Gerente Administrativo do LACEN-TO	DAI-1	1
b) Gerência Técnica do LACEN-TO	Gerente Técnico do LACEN-TO	DAI-1	1
c) Gerência do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína	Gerente do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína	DAI-1	1
Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde	DAS-3	1
Diretoria de Atenção Primária	Diretor de Atenção Primária	DAS-4	1
a) Gerência de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários	Gerente de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários	DAI-1	1
b) Gerência de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária	Gerente de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária	DAI-1	1
Diretoria de Atenção Especializada	Diretor de Atenção Especializada	DAS-4	1
a) Gerência de Média e Alta Complexidade	Gerente de Média e Alta Complexidade	DAI-1	1
b) Gerência da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer	Gerente da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer	DAI-1	1
c) Gerência do Sistema de Urgência e Emergência	Gerente do Sistema de Urgência e Emergência	DAI-1	1
d) Gerência da Rede de Atenção Psicossocial	Gerente da Rede de Atenção Psicossocial	DAI-1	1
f) Gerência do Núcleo de Gestão Estratégica Assistencial	Gerente do Núcleo de Gestão Estratégica Assistencial	DAI-1	1
j) Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - II	Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - II	DAI-3	1
j) Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil	Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil	DAI-3	1

Diretoria de Controle e Avaliação	Diretor de Controle e Avaliação	DAS-4	1
a) Gerência de Controle	Gerente de Controle	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação e Sistemas	Gerente de Avaliação e Sistemas	DAI-1	1
Diretoria de Regulação	Diretor de Regulação	DAS-4	1
a) Gerência de Regulação de Leitos	Gerente de Regulação de Leitos	DAI-1	1
b) Gerência de Regulação de Consultas e Exames	Gerente de Regulação de Consultas e Exames	DAI-1	1
Diretoria de Assistência Farmacêutica	Diretor de Assistência Farmacêutica	DAS-4	1
a) Gerência Técnica e Científica	Gerente Técnico e Científico	DAI-1	1
Superintendência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD)	Superintendente da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD)	DAS-3	1
Diretoria de Prevenção e Identificação Precoce de Deficiências	Diretor de Prevenção e Identificação Precoce de Deficiências	DAS-4	1
Gerência de Gestão da Rede PCD	Gerente de Gestão da Rede PCD	DAI-1	1
Diretoria de Assistência Especializada em Reabilitação	Diretor de Assistência Especializada em Reabilitação	DAS-4	1
Gerência de Atenção Odontológica a Pessoa com Deficiência	Gerente de Atenção Odontológica a Pessoa com Deficiência	DAI-1	1
Gerência de Gestão do CER Estadual de Palmas	Gerente de Gestão do CER Estadual de Palmas	DAI-1	1
Gerência Técnica do CER Estadual de Palmas	Gerente Técnico do CER Estadual de Palmas	DAI-1	1
Gerência do SER Estadual de Araguaína	Gerente do SER Estadual de Araguaína	DAI-1	1
Gerência do SER Estadual de Porto Nacional	Gerente do SER Estadual de Porto Nacional	DAI-1	1
Superintendência da Hemorrede do Tocantins	Superintendente da Hemorrede do Tocantins	DAS-3	1
Diretoria de Gestão da Hemorrede	Diretor de Gestão da Hemorrede	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão do Hemocentro de Palmas	Gerente de Gestão do Hemocentro de Palmas	DAI-1	1
b) Gerência de Processos de Qualidade da Hemorrede do Tocantins	Gerente de Processos de Qualidade da Hemorrede do Tocantins	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão do Hemocentro de Araguaína	Gerente de Gestão do Hemocentro de Araguaína	DAI-1	1
d) Gerência dos Ambulatórios de Hematologia do Estado	Gerente dos Ambulatórios de Hematologia do Estado	DAI-1	1
e) Gerência Técnica do Hemocentro Coordenador de Palmas	Gerente Técnico do Hemocentro Coordenador de Palmas	DAI-1	1
f) Gerência do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	Gerente do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	DAI-1	1
g) Gerência Técnica do Hemocentro Regional de Araguaína	Gerente Técnico do Hemocentro Regional de Araguaína	DAI-1	1
Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias	Superintendente de Unidades Hospitalares Próprias	DAS-3	1
Diretoria de Qualidade Hospitalar	Diretor de Qualidade Hospitalar	DAS-4	1
a) Gerência de Monitoramento de Indicadores e Análise de Desempenho	Gerente de Monitoramento de Indicadores e Análise de Desempenho	DAI-1	1
b) Gerência de Normas e Rotinas Hospitalares	Gerente de Normas e Rotinas Hospitalares	DAI-1	1
Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar	Diretor de Apoio à Gestão Hospitalar	DAS-4	1
a) Gerência de Administração Hospitalar	Gerente de Administração Hospitalar	DAI-1	1
b) Gerência de Acompanhamento de Contratos de Suprimentos Hospitalares	Gerente de Acompanhamento de Contratos de Suprimentos Hospitalares	DAI-1	1
c) Gerência de Engenharia Clínica	Gerente de Engenharia Clínica	DAI-1	1
Diretoria de Governança e Conformidade Hospitalar	Diretor de Governança e Conformidade Hospitalar	DAS-4	1
a) Gerência de Supervisão e Controle de Custos Hospitalares	Gerente de Supervisão e Controle de Custos Hospitalares	DAI-1	1
b) Gerência de Conformidade Hospitalar	Gerente de Conformidade Hospitalar	DAI-1	1
Diretoria Geral de Unidade Porte 1	Diretor Geral de Unidade Porte 1	DAI-2	6
Diretoria Geral de Unidade Porte 2	Diretor Geral de Unidade Porte 2	DAS-4	8
Diretoria Geral de Unidade Porte 3	Diretor Geral de Unidade Porte 3	DAS-3	4
Diretoria Técnica de Atenção à Saúde - Porte 1	Diretor Técnico de Atenção à Saúde - Porte 1	DAI-1	6
Diretoria Técnica de Atenção à Saúde - Porte 2	Diretor Técnico de Atenção à Saúde - Porte 2	DAS-4	8
Diretoria Técnica de Atenção à Saúde - Porte 3	Diretor Técnico de Atenção à Saúde - Porte 3	DAS-3	4
Diretoria Administrativa e Financeira de Unidade Porte 1	Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1	DAI-2	6
Diretoria Administrativa e Financeira de Unidade Porte 2	Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2	DAI-1	8
Diretoria Administrativa e Financeira de Unidade Porte 3	Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 3	DAS-4	4
Diretoria de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração I	Diretor de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração I	DAI-1	1
Diretoria de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração II	Diretor de Integração Multiprofissional Hospitalar - Concentração II	DAS-4	3

9 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria da Agricultura Familiar	Diretor da Agricultura Familiar	DAS-4	1
a) Gerência de Fomento Produtivo à Agricultura Familiar	Gerente de Fomento Produtivo à Agricultura Familiar	DAI-1	1
b) Gerência de Políticas para a Assistência Técnica e Extensão Rural	Gerente de Políticas para a Assistência Técnica e Extensão Rural	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário	Diretor de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento Territorial	Gerente de Desenvolvimento Territorial	DAI-1	1
b) Gerência de Crédito Fundiário	Gerente de Crédito Fundiário	DAI-1	1
Diretoria de Agricultura, Agropecuária e Pecuária	Diretor de Agricultura, Agropecuária e Pecuária	DAS-4	1
a) Gerência de Pecuária e Avicultura	Gerente de Pecuária e Avicultura	DAI-1	1
b) Gerência de Biotecnologia Animal	Gerente de Biotecnologia Animal	DAI-1	1
c) Gerência de Agroenergia e Floresta	Gerente de Agroenergia e Floresta	DAI-1	1
d) Gerência de Agricultura	Gerente de Agricultura	DAI-1	1

e) Gerência de Fomento à Agroindústria	Gerente de Fomento à Agroindústria	DAI-1	1
f) Gerência de Agrometeorologia	Gerente de Agrometeorologia	DAI-1	1
Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade	Diretor de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade	DAS-4	1
a) Gerência de Sociobiodiversidade	Gerente de Sociobiodiversidade	DAI-1	1
b) Gerência de Abastecimento	Gerente de Abastecimento	DAI-1	1
c) Gerência de Associativismo e Cooperativismo	Gerente de Associativismo e Cooperativismo	DAI-1	1
d) Gerência de Desenvolvimento Tecnológico	Gerente de Desenvolvimento Tecnológico	DAI-1	1
e) Gerência de Agricultura de Baixo Carbono	Gerente de Agricultura de Baixo Carbono	DAI-1	1
f) Gerência do Centro Agrotecnológico	Gerente do Centro Agrotecnológico	DAI-1	1
Diretoria de Projetos e Captação de Recursos	Diretor de Projetos e Captação de Recursos	DAS-4	1
a) Gerência de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos	Gerente de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos	DAI-1	1
b) Gerência de Captação de Recursos e Projetos Especiais	Gerente de Captação de Recursos e Projetos Especiais	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio a Eventos do Agronegócio	Gerente de Apoio a Eventos do Agronegócio	DAI-1	1
d) Gerência de Inovação e Tecnologia do Agronegócio	Gerente de Inovação e Tecnologia do Agronegócio	DAI-1	1

12 - SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Chefia da Assessoria Especial	Chefe da Assessoria Especial	DAS-3	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-1	1
Diretoria de Contratos e Convênios	Diretor de Contratos e Convênios	DAS-4	1
Diretoria Jurídica	Diretor Jurídico	DAS-4	1
a) Gerência Jurídica de Assuntos Urbanos, Fundiários e Habitacionais	Gerente Jurídico de Assuntos Urbanos, Fundiários e Habitacionais	DAI-1	1
b) Gerência Jurídica de Gestão Administrativa	Gerente Jurídico de Gestão Administrativa	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração de Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária Financeira	Gerente de Execução Orçamentária Financeira	DAI-1	1
d) Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	DAI-1	1
e) Gerência de Análise de Processos	Gerente de Análise de Processos	DAI-1	1
Superintendência de Habitação	Superintendente de Habitação	DAS-3	1
Diretoria de Obras e Produção Habitacional	Diretor de Obras e Produção Habitacional	DAS-4	1
a) Gerência de Execução de Projetos Orçamentários	Gerente de Execução de Projetos Orçamentários	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização de Obras	Gerente de Fiscalização de Obras	DAI-1	1
Diretoria de Programas e Projetos Sociais Habitacional	Diretor de Programas e Projetos Sociais Habitacional	DAS-4	1
a) Gerência de Atendimento, Pesquisa e Cadastro Social	Gerente de Atendimento, Pesquisa e Cadastro Social	DAI-1	1
b) Gerência de Elaboração e Execução Projetos de Trabalho Social	Gerente de Elaboração e Execução Projetos de Trabalho Social	DAI-1	1
c) Gerência de Avaliação e Pós Ocupação	Gerente de Avaliação e Pós Ocupação	DAI-1	1
Superintendente de Cidades e Desenvolvimento Urbano	Superintendente de Cidades e Desenvolvimento Urbano	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento Urbano e Saneamento Básico e Ambiental	Diretor de Planejamento Urbano e Saneamento Básico e Ambiental	DAS-4	1
a) Gerência de Capacitação Intermunicipal e Intersetorial	Gerente de Capacitação Intermunicipal e Intersetorial	DAI-1	1
b) Gerência de Mobilidade, Acessibilidade Urbana, Saneamento Básico e Ambiental	Gerente de Mobilidade, Acessibilidade Urbana, Saneamento Básico e Ambiental	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio e Articulação e Parcerias de Assuntos Fundiários	Gerente de Apoio e Articulação e Parcerias de Assuntos Fundiários	DAI-1	1
Diretoria de Gestão de Captação de Recursos	Diretor de Gestão de Captação de Recursos	DAS-4	1
a) Gerência de Pesquisa, Diagnóstico e Avaliação	Gerente de Pesquisa, Diagnóstico e Avaliação	DAI-1	1
b) Gerência de Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitacional	Gerente de Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitacional	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão e Integração de Projetos e Captação de Recursos	Gerente de Gestão e Integração de Projetos e Captação de Recursos	DAI-1	1

14 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Gerência dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socioeducativo	Gerente dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socioeducativo	DAI-1	1
Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo	Gerente de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo	DAI-1	1
Gerência do Setor de Obras	Gerente do Setor de Obras	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento e Convênios	Diretor de Planejamento e Convênios	DAS-4	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Superintendência de Direitos Humanos e Políticas de Drogas	Superintendente de Direitos Humanos e Políticas de Drogas	DAS-3	1
Diretoria de Diversidade e Inclusão Social	Diretor de Diversidade e Inclusão Social	DAS-4	1

Gerência de Promoção à Diversidade Religiosa e de Gênero	Gerente de Promoção à Diversidade Religiosa e de Gênero	DAI-1	1
Gerência de Promoção à Igualdade Racial, à Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência	Gerente de Promoção à Igualdade Racial, à Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência	DAI-1	1
Diretoria de Prevenção Contra as Drogas	Diretor de Prevenção Contra as Drogas	DAS-4	1
Gerência de Ações sobre Drogas	Gerente de Ações sobre Drogas	DAI-1	1
Gerência de Tratamento e Reinserção Social ao Dependente Químico	Gerente de Tratamento e Reinserção Social ao Dependente Químico	DAI-1	1
Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Superintendente de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	DAS-3	1
Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Gerente de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	DAI-1	1
Gerência do Sistema Socioeducativo	Gerente do Sistema Socioeducativo	DAI-1	1
Gerência da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional	Gerente da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional	DAI-1	1
Gerência de Promoção dos Direitos da Primeira Infância	Gerente de Promoção dos Direitos da Primeira Infância	DAI-1	1
Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional	Superintendente de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional	DAS-3	1
Gerência de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional	Gerente de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional	DAI-1	1
Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção do Sistema penitenciário e Prisional	Gerente de Inclusão, Classificação e Remoção do Sistema penitenciário e Prisional	DAI-1	1
Gerência da Escola Superior de Gestão do Sistema Penitenciário e Prisional	Gerente da Escola Superior de Gestão do Sistema Penitenciário e Prisional	DAI-1	1
Gerência de Políticas de Alternativas Penais	Gerente de Políticas de Alternativas Penais	DAI-1	1
Gerência de Monitoramento Eletrônico de Pessoas	Gerente de Monitoramento Eletrônico de Pessoas	DAI-1	1
Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso	Gerente de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso	DAI-1	1
Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso	Gerente de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso	DAI-1	1
Gerência de Procedimentos do Grupo de Risco dos Sistemas Penitenciário	Gerente de Procedimentos do Grupo de Risco dos Sistemas Penitenciário	DAI-1	1
Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON	Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON	DAS-3	1
Chefia do Núcleo de Atendimento do PROCON - II	Chefe do Núcleo de Atendimento do PROCON - II	DAI-2	7
Gerência de Fiscalização	Gerente de Fiscalização	DAI-1	1
Gerência de Atendimento e Educação ao Consumidor	Gerente de Atendimento e Educação ao Consumidor	DAI-1	1
Gerência Jurídico e do Contencioso	Gerente Jurídico e do Contencioso	DAI-1	1
Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON - Araguaína	Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Araguaína	DAS-4	1
Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON - Gurupi	Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Gurupi	DAS-4	1
Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON - Palmas	Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Palmas	DAS-4	2

19 - SECRETARIA DA MULHER

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-3	1
Ouvedoria	Ouvidor	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Gerência de Eventos Comunicação e Relações Públicas	Gerente de Eventos Comunicação e Relações Públicas	DAI-1	1
Gerência de Planejamento e Captação de Recursos	Gerente de Planejamento e Captação de Recursos	DAI-1	1
Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Políticas para Mulher e Relações Sociais	Diretor de Políticas para Mulher e Relações Sociais	DAS-4	1
a) Gerência de Políticas Temáticas	Gerente de Políticas Temáticas	DAI-1	1
b) Gerência de Ações Interinstitucional e de Articulação	Gerente de Ações Interinstitucional e de Articulação	DAI-1	1
Diretoria de Enfrentamento a violência contra a Mulher	Diretor de Enfrentamento a violência contra a Mulher	DAS-4	1
a) Gerência de Articulação e Interiorização das Ações de Proteção a Mulher	Gerente de Articulação e Interiorização das Ações de Proteção a Mulher	DAI-1	1
b) Gerência de Ações de Prevenção a Violência	Gerente de Ações de Prevenção a Violência	DAI-1	1

20 - SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Chefia de Assessoria de Comunicação	Chefe de Assessoria de Comunicação	DAI-1	1
Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	DAI-1	1
Gerência de Planejamento e Captação de Recursos	Gerente de Planejamento e Captação de Recursos	DAI-1	1
Diretoria de Proteção aos Indígenas	Diretor de Proteção aos Indígenas	DAS-4	1
Diretoria de Proteção aos Quilombolas	Diretor de Proteção aos Quilombolas	DAS-4	1
Diretoria de Fomento e Proteção da Cultura dos Povos Originários e Tradicionais	Diretor de Fomento e Proteção da Cultura dos Povos Originários e Tradicionais	DAS-4	1

21 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Gerência de Eventos Comunicação e Relações Públicas	Gerente de Eventos Comunicação e Relações Públicas	DAI-1	1
Gerência de Planejamento e Captação de Recursos	Gerente de Planejamento e Captação de Recursos	DAI-1	1
Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Desenvolvimento da Pesca	Diretor de Desenvolvimento da Pesca	DAS-4	1
a) Gerência de Programas e Projetos da Pesca	Gerente de Programas e Projetos da Pesca	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio às Atividades Pesqueiras	Gerente de Apoio às Atividades Pesqueiras	DAI-1	1
Diretoria do Desenvolvimento da Aquicultura	Diretor do Desenvolvimento da Aquicultura	DAS-4	1
a) Gerência de Programas e Projetos da Aquicultura	Gerente de Programas e Projetos da Aquicultura	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio às Atividades Aquícolas	Gerente de Apoio às Atividades Aquícolas	DAI-1	1

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 - AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QTD
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Vice-Presidente Executivo	DAS-3	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Especial Técnica	Assessor Especial Técnico	DAS-4	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Gerência Geral de Administração, Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	Gerente Geral de Administração e de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Fiscalização e Informação	Diretor de Fiscalização e Informação	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização	Gerente de Fiscalização	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio Técnico	Gerente de Apoio Técnico	DAI-1	1
Diretoria de Geologia e Mineração	Diretor de Geologia e Mineração	DAS-4	1
a) Gerência de Mineração	Gerente de Mineração	DAI-1	1
b) Gerência de Geologia	Gerente de Geologia	DAI-1	1

13 - AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	CARGO	SÍMBOLO	QTD
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Vice-Presidente Executivo	DAS-3	1
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-3	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-1	1
Assessoria Técnica de Controle	Assessor Técnico de Controle	DAS-4	1
Supervisão da Comissão Administrativa de Defesa de Atuação-COADA	Supervisor da Comissão Administrativa de Defesa de Atuação-COADA	DAS-5	1
Supervisão da Junta Administrativa de Recursos de Faixa de Domínio-JUFA	Supervisor da Junta Administrativa de Recursos de Faixa de Domínio-JUFA	DAS-5	1
Supervisão da Junta Administrativa de Recursos de Infração-JARI	Supervisor da Junta Administrativa de Recursos de Infração-JARI	DAS-5	1
Diretoria de Projetos	Diretor de Projetos	DAS-4	1
Gerência de Estudos Geotécnicos	Gerente de Estudos Geotécnicos	DAI-1	1
Gerência de Orçamento e Fiscalização de Projetos	Gerente de Orçamento e Fiscalização de Projetos	DAI-1	1
Gerência de Licenciamento, Projetos e Supervisão Ambiental	Gerente de Licenciamento, Projetos e Supervisão Ambiental	DAI-1	1
Superintendência de Assuntos Jurídicos	Superintendente de Assuntos Jurídicos	DAS-3	1
Diretoria Jurídica de Assuntos Contenciosos e Estratégicos	Diretor Jurídico de Assuntos Contenciosos e Estratégicos	DAS-4	1
Gerência de Consultoria e Assessoria Jurídica Licitação	Gerente de Consultoria e Assessoria Jurídica Licitação	DAI-1	1
Diretoria Jurídico de Assuntos Processuais	Diretor Jurídico de Assuntos Processuais	DAS-4	1
Gerência de Gestão Processual	Gerente de Gestão Processual	DAI-1	1
Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos	Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos	DAS-3	1
Diretoria de Procedimentos Externos e Internos de Licitação	Diretor de Procedimentos Externos e Internos de Licitação	DAS-4	1
Gerência de Licitação de Serviços e Obras Viárias	Gerente de Licitação de Serviços e Obras Viárias	DAI-1	1
Gerência de Licitação de Obras Cíveis	Gerente de Licitação de Obras Cíveis	DAI-1	1
Gerência de Licitação de Bens e de Serviços Administrativos	Gerente de Licitação de Bens e de Serviços Administrativos	DAI-1	1
Gerência de Contencioso e de Gestão de Registro de Preços	Gerente de Contencioso e de Gestão de Registro de Preços	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento e Captação de Recursos	Diretor de Planejamento e Captação de Recursos	DAS-4	1
Gerência de Planejamento	Gerente de Planejamento	DAI-1	1
Gerência de Captação de Recursos	Gerente de Captação de Recursos	DAI-1	1
Diretoria de Administração	Diretor de Administração	DAS-4	1
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
Gerência de Acompanhamento de Processos	Gerente de Acompanhamento de Processos	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Gerência de Segurança do Trabalho	Gerente de Segurança do Trabalho	DAI-1	1
Gerência de Compras e Contratos	Gerente de Compras e Contratos	DAI-1	1
Gerência de Patrimônio e Almoarifado	Gerente de Patrimônio e Almoarifado	DAI-1	1

Gerência de Transporte	Gerente de Transporte	DAI-1	1
Diretoria de Finanças	Diretor de Finanças	DAS-4	1
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira	DAI-1	1
Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	DAI-1	1
Gerência de Arrecadação	Gerente de Arrecadação	DAI-1	1
Superintendência de Obras Públicas	Superintendente de Obras Públicas	DAS-3	1
Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	DAS-4	1
Gerência de Fiscalização de Obras Públicas	Gerente de Fiscalização de Obras Públicas	DAI-1	1
Gerência de Medição de Obras Públicas	Gerente de Medição de Obras Públicas	DAI-1	1
Gerência de Energia	Gerente de Energia	DAI-1	1
Diretoria de Execução e Operações	Diretor de Execução e Operações	DAS-4	1
Gerência de Manutenção de Prédios Públicos	Gerente de Manutenção de Prédios Públicos	DAI-1	1
Gerência de Execução de Obras Públicas	Gerente de Execução de Obras Públicas	DAI-1	1
Superintendência de Gestão Operacional	Superintendente de Gestão Operacional	DAS-3	1
Diretoria de Gestão de Projetos e Irrigação e Drenagem	Diretor de Gestão de Projetos e Irrigação e Drenagem	DAS-4	1
Gerência de Projetos, Socioambiental e de Infraestrutura Hídrica	Gerente de Projetos, Socioambiental e de Infraestrutura Hídrica	DAI-1	1
Gerência de Desenvolvimento do Sistemas Irrigação, Medição, Manutenção Preventiva, Fiscalização de Irrigação e Drenagem	Gerente de Desenvolvimento do Sistemas Irrigação, Medição, Manutenção Preventiva, Fiscalização de Irrigação e Drenagem	DAI-1	1
Gerência de Infraestrutura de Uso Comum e dos Distritos de Irrigação	Gerente de Infraestrutura de Uso Comum e dos Distritos de Irrigação	DAI-1	1
Diretoria de Infraestrutura Viária	Diretor de Infraestrutura Viária	DAS-4	1
Gerência de Gestão de Resultados de Obras e Serviços Viários	Gerente de Gestão de Resultados de Obras e Serviços Viários	DAI-1	1
Gerência de Gestão Tecnológica	Gerente de Gestão Tecnológica	DAI-1	1
Gerência de Fiscalização de Obras e Serviços Viários	Gerente de Fiscalização de Obras e Serviços Viários	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Obras e Serviços Viários	Gerente de Gestão de Obras e Serviços Viários	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Operações Viários	Gerente de Gestão de Operações Viários	DAI-1	1
Superintendência de Engenharia de Tráfego, Segurança Viária e Faixa de Domínio	Superintendente de Engenharia de Tráfego, Segurança Viária e Faixa de Domínio	DAS-3	1
Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Viária	Diretor de Engenharia de Tráfego e Segurança Viária	DAS-4	1
Gerência de Projetos de Tráfego e Segurança Viária	Gerente de Projetos de Tráfego e Segurança Viária	DAI-1	1
Gerência de Educação para o Trânsito, Fiscalização, Transportes e Planejamento	Gerente de Educação para o Trânsito, Fiscalização, Transportes e Planejamento	DAI-1	1
Gerência de Sinalização e Segurança Viária	Gerente de Sinalização e Segurança Viária	DAI-1	1
Diretoria de Faixa de Domínio	Diretor de Faixa de Domínio	DAS-4	1
Gerência de Análise Técnica	Gerente de Análise Técnica	DAI-1	1
Gerência de Desapropriação	Gerente de Desapropriação	DAI-1	1
Gerência de Fiscalização de Faixa de Domínio	Gerente de Fiscalização de Faixa de Domínio	DAI-1	1
Superintendência de Operação e Conservação	Superintendente de Operação e Conservação	DAS-3	1
Diretoria de Gestão e Planejamento Viário	Diretor de Gestão e Planejamento Viário	DAS-4	1
Gerência de Apoio Operacional Viário	Gerente de Apoio Operacional Viário	DAI-1	1
Gerência de Manutenção de Equipamentos Viários	Gerente de Manutenção de Equipamentos Viários	DAI-1	1
Gerência de Medição Viária	Gerente de Medição Viária	DAI-1	1
Gerência de Restauração Viária	Gerente de Restauração Viária	DAI-1	1
Gerência de Conservação Viária	Gerente de Conservação Viária	DAI-1	1
Diretoria de Conservação e Recuperação Viária	Diretor de Conservação e Recuperação Viária	DAS-4	1
Coordenadoria de Residência Viária de Porto Nacional	Coordenador de Residência Viária de Porto Nacional	DAS-5	1
Coordenadoria de Residência Viária de Araguaína	Coordenador de Residência Viária de Araguaína	DAS-5	1
Coordenadoria de Residência Viária de Guaraí	Coordenador de Residência Viária de Guaraí	DAS-5	1
Coordenadoria de Residência Viária de Gurupi	Coordenador de Residência Viária de Gurupi	DAS-5	1
Coordenadoria de Residência Rodoviária de Dianópolis	Coordenador de Residência Rodoviária de Dianópolis	DAS-5	1
Coordenadoria de Residência Viária de Paraíso do Tocantins	Coordenador de Residência Viária de Paraíso do Tocantins	DAS-5	1
Coordenadoria de Residência Viária de Tocantinópolis	Coordenador de Residência Viária de Tocantinópolis	DAS-5	1
Coordenadoria de Residência Viária de Jalapão	Coordenador de Residência Viária de Jalapão	DAS-5	1

.....” (NR)

ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“ANEXO III À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Nível dos Cargos	Símbolo	Subsídio
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (DAS)	DAS-1	(*)
	DAS-2	10.000,00
	DAS-3	9.500,00
	DAS-4	6.500,00
	DAS-5	5.500,00
	DAS-6	4.500,00
Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (DAI)	DAI-1	4.000,00
	DAI-2	3.000,00
	DAI-3	2.500,00
	DAI-4	2.000,00
	DAI-5	1.500,00
Cargo Comissionado de Assessoramento (CA)	CA-1	3.500,00
	CA-2	2.800,00
	CA-3	2.400,00
	CA-4	1.800,00
	CA-5	1.500,00

.....” (NR)

ANEXO IV À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“ANEXO IV À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

TABELA IV - FUNÇÕES COMISSONADAS ESPECIAIS.

AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA			
FUNÇÕES COMISSONADAS	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR UNIT.
Função Comissionada de Transportes, Obras e Infraestrutura	FC-AGETO-1	10	400,00
	FC-AGETO-2	11	600,00
	FC-AGETO-3	10	800,00
	FC-AGETO-4	10	1.000,00
	FC-AGETO-5	10	1.200,00
	FC-AGETO-6	16	1.600,00

”(NR)

ATO Nº 44 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 1º de janeiro de 2023:

1. EDILSON GOMES PEREIRA, matrícula 232820-2, FCA-1;
2. EDMILSON CIRILO FOLHA, matrícula 11155132-1, FCA-1;
3. ELENICE DIAS DA ROCHA, matrícula 418897-1, FCA-1;
4. JÂNIO POTENGI CIRQUEIRA DE CARVALHO, matrícula 913732-2, FCA-2;
5. LEANDRO ROEDER, matrícula 1140485-3, FCA-1;
6. LUCIANA PINTO DA SILVA BRANDÃO, matrícula 11140763-2, FCA-4;
7. PATRÍCIA ALVES SANTANA XAVIER VIDAL, matrícula 1272330-1, FCA-6;
8. POLICARPO FERNANDES ALENCAR DE LIMA, matrícula 900981-1, FCA-1;
9. VIVIANE ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA, matrícula 1275097-1, FCA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 47 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais de Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados - FC-SHR, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2023:

1. CARMEM RUTH SANTANA DE ARAÚJO, matrícula 627670-2, FC-SHR;
2. CLEDJALMA FERREIRA NEVES, matrícula 1221566-2, FC-SHR;
3. DANIELLE FERREIRA DA SILVA, matrícula 831790-1, FC-SHR;
4. DANILO ROCHA SILVA, matrícula 97758-2, FC-RSHEMO;

5. FLÁVIO FEITOSA DE SOUZA, matrícula 1246593-1, FC-SHR;
6. JOSÉLIA PEREIRA LIMA, matrícula 602076-2, FC-UCT;
7. JUSCELINO CORDEIRO MARTINS, matrícula 690275-4, FC-SHR;
8. KARLINE CALAÇA ALVES MILHOMEM, matrícula 1141961-1, FC-SHR;
9. KÁTIA ADRIANA FERREIRA CASTORINO, matrícula 1028677-1, FC-SHR;
10. LAURAE LICE DE SOUZA FERREIRA MIRANDA, matrícula 1245902-1, FC-SHR;
11. NHAIRA CRY S GUIMARÃES LIMA VELOSO, matrícula 109013-3, FC-SHR;
12. PATRÍCIA APARECIDA SANTOS SOUSA, matrícula 1286005-1, FC-SHR;
13. VANESSA SIQUEIRA CAMPOS OTONI, matrícula 1210297-1, FC-SHR;
14. WALTER CARDOSO DE BRITO, matrícula 1121545-1, FC-SHR;
15. WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA, matrícula 135139-2, FC-SHR;
16. YARA KARLA DE SALLES NEMET, matrícula 1269283-1, FC-SHR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 48 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Hemoterápicos Regionalizados - FC-SHR, da Secretaria da Saúde:

1. DENISE PICCOLI DE PAULA CAVALCANTE, matrícula 934050-5;
2. LUANA GOMES VIEIRA, matrícula 1066331-1;
3. ROMÁRIO ALVES MOURA, matrícula 1067001-1;
4. SORAYA ISABEL GARCIA DO CARMO, matrícula 1172573-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 50 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor LÚCIO RODRIGUES DE MELO, matrícula 926520-1, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno - FCACI - 1, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil